

## **DECRETO Nº 052/2016**

## Em, 23 de novembro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES,** Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 33.830,00 (trinta e três mil oitocentos e trinta reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal. 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9) R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)
R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

0101.01.031.0001.2.002.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)
R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (50) R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.114.000 – Aquisição de Veículo.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1528)
R\$ 31.929,00 (trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (18)
R\$ 1.901,00 (mil novecentos e um reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 23 de novembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 23 de novembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração